

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 101/2018**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018**

### **CRENCIAMENTO 005/2018**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO – SERVIÇOS MÉDICOS**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 18 de julho 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal